

celos Santos - Cargo/Função: Administradora, Matrícula: 5983945-1, Rita de Cássia Oliveira Matos - Cargo/Função: Chefe da DAF - Matrícula: 5969928/2, Matheus Henrique Paz Ferreira - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5983941-1, Orlando de Sousa Fernandes - Cargo/Função: Auxiliar Operacional, Matrícula: 57195390/1 e Rosiney Flores Barbosa - Cargo/Função: Ag. Administrativo, Matrícula: 5913537/1.  
Objetivo: Participar da reunião referente ao encerramento de exercício anual, contas do ativo e passivo, restos a pagar, DEA e os envios das demonstrações contábeis junto ao TCE-PA, no município de Belém.  
Origem: Breves/PA.  
Destino: Belém/PA.  
Período: 30/11 à 03/12/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Total por servidor: R\$ 864,75  
Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1265072

**Portaria nº 258 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Dinaldo Ferreira de Souza - Cargo/Função: Microscopista/Revisor, Matrícula: 087064/SIAPE/MS.  
Objetivo: Realizar entrega em in loco das remessas de amostras em lâminas revisadas, referentes a pacientes suspeitos de Malária, Doença de Chagas Aguda (DCA) e Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA), destinadas ao Controle de Qualidade do LACEN-PA.  
Origem: Breves/PA.  
Destino: Belém/PA.  
Período: 16 à 19/11/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Total por servidor: R\$ 864,75  
Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1265133

**Portaria nº 259 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Heibe Barreiros - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5992384-1 e Jairo Gonçalves de Souza - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206165/1.  
Objetivo: Supervisão, Monitoramento e apresentação do Plano de enfrentamento de Doença de Chagas e Criação de um protocolo de atendimento ao paciente Chagásico e Inconsistências no SINAN de casos em Branco e ignorado em Branco no Município de Melgaço.  
Origem: Breves/PA.  
Destino: Melgaço/PA.  
Período: 17 à 20/11/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Total por servidor: R\$ 864,75  
Quantidade de Diárias: 3,5 (Três e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1265134

**Portaria nº 260 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Jane Maria dos Passos Dias - Cargo/Função: Agente de VISA (fiscal), Francimara Marques Sacramento - Cargo/Função: Téc. de Enfermagem, Matrícula: 57206218/1, Maiume Silva da Silva - Cargo/Função: Bióloga - Matrícula: 5992292/1 e Orlando de Sousa Fernandes - Cargo/Função: Auxiliar Operacional, Matrícula: 57195390/1  
Objetivo: Acompanhar a equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Gurupá nas ações de fiscalização e orientação, visando à finalização das atividades do exercício anual e ao alinhamento das ações de vigilância sanitária entre a esfera municipal e regional.  
Origem: Breves/PA.  
Destino: Gurupá/PA.  
Período: 17 à 21/11/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Total por servidor: R\$ 1.111,82  
Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1265135

**Portaria nº 257 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.**

Servidor(es): Weldecio Castro de Oliveira - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206189/1 e Jairo Gonçalves de Souza - Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias, Matrícula: 57206165/1.  
Objetivo: Realizar ação de supervisão do programa de controle e eliminação de malária e Doença de Chagas Aguda no município de Anajás. A ação de supervisão é uma diretriz do ministério da saúde que corresponde ao acompanhamento, monitoramento e ao suporte técnico aos municípios nos serviços de controle de malária e outros agravos.  
Origem: Breves/PA.  
Destino: Anajás/PA.  
Período: 10 à 14/11/2025  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor Total por servidor: R\$ 1.111,82  
Quantidade de Diárias: 4,5 (Quatro e Meia Diárias)  
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1265103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

**ERRATA DE DIÁRIA.**  
**Portaria Nº302 de 03 de Novembro de 2025, Diário Oficial nº 36.422 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**Protocolo: 1263635**  
Servidor: Edinaldo de Souza Alves  
**Onde se lê:**  
Período: 10/12/2025 a 20/12/2025 Nº de Diária: 9½ (nove diárias e meia)  
**Leia-se:**  
Período: 10/12/2025 a 20/12/2025 Nº de Diária: 10½ (dez diárias e meia)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1265140

DIÁRIA

**Portaria Nº304 de 05 de Novembro de 2025**  
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.  
Objetivo: Realizar visita técnica ao Município de Itaituba com o objetivo de monitoramento, Avaliação dos serviços de Saúde mediante o perfil de atendimento hospitalares com objetivo de levantamento de dados para análise situacional e possíveis correções de fluxos dos serviços de saúde no âmbito do SUS, no período de 11 a 14 de Novembro de 2025.  
Origem: Santarém/ PA- Brasil  
Destino: Itaituba/ PA – Brasil  
Período: 11/11/2025 à 14/11/2025/ Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)  
Valor unitário: R\$ 247,07  
Valor Total cada servidor: R\$ 864,74  
Servidores:  
DILCINEIA JORGE PORTELA  
Matricula:6404233/2  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 9ºCRS  
ERIC OLIVEIRA DA SILVA  
Matricula: 5960979/1  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: 9ºCRS  
MARCIA JEANE DO REGO DIAS  
Matricula: 5983530/1  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: 9ºCRS  
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1265022

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 64 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**  
A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR - Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei nº 8.080 (de 19/9/1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
Considerando a Nota Informativa Nº 16/2025-CGADOM/DAHU/SAES/MS que trata da Habilitação de Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) e Telessaúde no Programa Melhor em Casa (PMec) por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS);  
Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.005 (de 02/01/2024), que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec);  
Considerando a Resolução CMS/FARO Nº 007/2025, de 29/10/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Faro; e  
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 31/10/2025, constante em ata.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Faro;  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Santarém, 31 de outubro de 2025

|                                                                                          |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aline Nair Liberal Cunha<br>Diretora- 9º Centro Regional de Saúde<br>Presidente da CIRBA | Wallace da Silva Oliveira<br>Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre<br>Vice-Presidente |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

Protocolo: 1264440

**RESOLUÇÃO Nº 052 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**  
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;  
Considerando a importância da Atenção Primária à Saúde (APS) como porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu papel fundamental